



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA RATIFICAR OU NÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, COMPRAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A OBRA DO EDIFÍCIO DA SEDE PRÓPRIA DA ENTIDADE; E RATIFICAR OU NÃO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLETA PARA TODAS AS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE.

Às 18h30, do dia 08 de julho de 2016, no hotel Royal Palm Plaza, sito à Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 6 (seis) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi-Clube, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, e Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDICLUB, conforme assinaturas dos Delegados apostas na lista de presença, que se torna parte integrante desta Ata. O presidente informou aos presentes que a Reunião foi convocada com a finalidade de ratificar ou não a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da sede própria da entidade; e ratificar ou não a contratação de prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade, aprovadas pela Diretoria Executiva, de acordo com o disposto na alínea "I" do Artigo 16 e alínea "b" do inciso II do Artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Claudionor Pedro dos Santos, delegado e presidente do Sindicato dos Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal - Sinlazer, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 07 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 07 de junho de 2016, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que de acordo com o item **a) ratificar ou não a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da sede própria da entidade, conforme edital publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 29 de abril de 2016 e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES:** em continuidade aos procedimentos para construção da sede própria da FENACLUBES, a

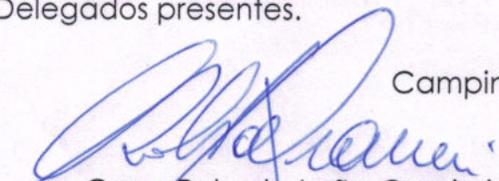


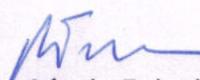
Diretoria Executiva aprovou em reunião realizada no dia 06 de junho de 2016, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações necessárias ao desenvolvimento da obra. Explicou que após a publicação do edital no DOU e no sítio eletrônico da FENACLUBES, foi dado prazo até 30 de maio de 2016 para apresentação de propostas pelas empresas interessadas. Destacou que foram recebidas propostas de três empresas: Construcamp Obras e Projetos Ltda (CNPJ 50.095.348/0001-88), Vieitez e Bernils Arquitetos Ltda ME (CNPJ 15.301.530/0001-47), e Moraes e Messias Arquitetura e Construção Ltda (CNPJ 12.165.971/0001-70), sendo que após a análise das propostas, a Diretoria Executiva optou pela contratação da empresa Construcamp Obras e Projetos Ltda, que ofertou a realização dos serviços de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da FENACLUBES, pelo percentual de 11% (onze por cento) do valor total do custo da obra, uma vez que as demais empresas apresentaram os percentuais de 13% (treze por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente. Na sequência submeteu a matéria aos Delegados presentes para que a contratação fosse ratificada pelo Conselho de Representantes. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Extraordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes com direito a voto. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a contratação da empresa Construcamp Obras e Projetos Ltda obteve os votos do total de filiados, com 6 (seis) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A contratação da empresa Construcamp Obras e Projetos Ltda aprovada pela Diretoria Executiva foi ratificada por unanimidade pelos Sindicatos filiados. Passando ao segundo item b) **ratificar ou não a contratação de prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade, conforme edital publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 29 de abril de 2016 e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES:** Da mesma forma que no item anterior, o presidente deu conhecimento aos Delegados presentes que a Diretoria Executiva aprovou, também na reunião realizada no dia 06 de junho de 2016, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade. Informou que após a publicação do edital no DOU e no sítio eletrônico da FENACLUBES, foi dado prazo até 30 de maio de 2016 para apresentação de propostas pelas empresas interessadas, sendo recebidas propostas de três empresas: João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME (CNPJ 24.863.260/0001-59), com valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) por metro quadrado e total de R\$ 320.493,50 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); José Heleno Diniz da Silva (CNPJ 24.863.260/0001-59), com o valor de R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais) por metro quadrado e total de R\$ 326.638,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais); e Construcamp Obras e Projetos Ltda (CNPJ 50.095.384/0001-88) com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por metro quadrado e total de R\$ 353.648,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Após a análise das propostas e considerando que o edital que estabelecia a contratação da empresa que ofertasse o menor preço, a Diretoria procedeu a análise



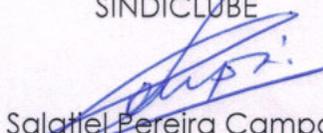
da documentação da empresa de menor preço, e, após constatar que a mesma atendia todos os itens solicitados no edital, a Diretoria aprovou a contratação da empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME. Após as explicações, o presidente, submeteu a matéria aos Delegados presentes para que a contratação fosse ratificada pelo Conselho de Representantes. Após constatar que todos os filiados presentes já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a contratação da empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME obteve os votos do total de filiados, com 6 (seis) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A contratação da empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME foi ratificada por unanimidade pelos Sindicatos filiados. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, solicitou que os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Claudionor Pedro dos Santos, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente e pelos demais Delegados presentes.

Campinas/SP, 08 de julho de 2016

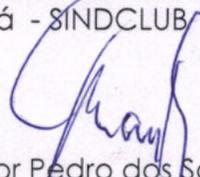

Cezar Roberto Leão Granieri
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE

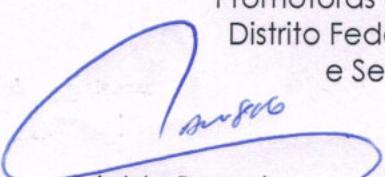

Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará SINDICLUBE


Ali Tarbiné
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná SINDICLUBES


Salattei Pereira Campos
Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB


Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia SINDICLUBE


Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER e Secretário "ad-hoc"


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária

